



DECRETO EXECUTIVO Nº 032/77

(DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DA TAXA DE COLOCAÇÃO DE GUIAS E
SARNETAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no
uso legal de suas atribuições, DECRE-
TA:

Artº 1º. Fica fixado em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o metro linear /
de colocação de guias e sarnetas na cidade de Florínea.

Artº 2º. O lançamento da taxa correspondente ao artigo 1º deste De-
creto, suas condições de pagamento, bem como as penalidades
cabíveis ou privilégios concedidos serão de conformidade /
com o que dispõe os artigos 242 ao 247, seus parágrafos e
alíneas da Lei nº 051/74 de 16 de dezembro de 1974, que ins-
titui o Código Tributário Municipal - Capítulo V, Seção 3ª -
da mencionada Lei.

Artº 3º. Este Decreto entrará em vigor à partir de 14 de novembro de
1977.

Artº 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 12 DE NOVEMBRO DE 1977.

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO

Prefeito Municipal
Florínea, SP.

REGISTRADO NESTA SECRETARIA NESTA DATA E PUBLICADO NO LOCAL DE COS-
TUME.

Mauro Delgado
MAURO DELGADO

Secretário Municipal Substº
Florínea, SP.